



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 60, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, informações sobre eventual aquisição (por compra, leasing ou operação assemelhada) de aeronaves executivas Embraer para utilização em deslocamentos de dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

AUTORIA: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Tereza Cristina

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, informações sobre eventual aquisição (por compra, leasing ou operação assemelhada) de aeronaves executivas Embraer para utilização em deslocamentos de dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, informações sobre eventual aquisição (por compra, leasing ou operação assemelhada) de aeronaves executivas Embraer para utilização em deslocamentos de dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Nesses termos, requisita-se:

1. A confirmação acerca da aquisição ou contratação, pelos Correios, de aeronaves executivas Embraer, sejam de linha Praetor ou outro modelo?
2. Em caso afirmativo, informar a quantidade de aeronaves, respectivos modelos, ano de fabricação, configuração e status atual (encomendadas, recebidas ou em operação).

3. Indicar a modalidade da operação realizada: compra, arrendamento mercantil (leasing), fretamento/charter, dry lease, wet lease ou outra espécie contratual.
4. Esclarecer a necessidade operacional que fundamentou a decisão, encaminhando a documentação comprobatória pertinente (nota técnica, estudo, despacho decisório).
5. Informar se houve análise comparativa de alternativas (voos comerciais, fretamento sob demanda, contratos de transporte, compartilhamento com outras estatais, entre outras), anexando o estudo de cenários e a avaliação de custo-benefício adotada.
6. Quais instâncias internas aprovaram a contratação (Diretoria, Conselho de Administração, comitês)? Encaminhar atas/trechos das deliberações e votos.
7. Esclarecer se o Conselho Fiscal, a auditoria interna e as áreas de compliance ou controles internos se manifestaram, encaminhando os respectivos pareceres.
8. Qual foi o procedimento de contratação (licitação, dispensa, inexigibilidade, adesão a ata etc.)? Informar nº do processo administrativo, modalidade, fundamento e principais marcos.
9. Quem é o fornecedor/contratado (Embraer diretamente, intermediário, empresa de leasing, operador)? Informar CNPJ e objeto.
10. Encaminhar cópia integral (ou link oficial) dos seguintes documentos, se existentes: estudo técnico preliminar, termo de referência, edital/convite, propostas, parecer jurídico, contrato e aditivos.
11. Qual o valor total (aquisição/entrada + parcelas/financiamento), em moeda e cronograma de pagamentos?
12. Qual a fonte de recursos (receita própria, financiamento bancário, garantia, aporte, outra)?

13. Qual o impacto estimado no fluxo de caixa, inclusive em 2025 e 2026 (previsão anual)?
14. Qual o custo anual estimado de operação (tripulação, combustível, manutenção, seguro, hangaragem, taxas aeroportuárias, treinamento, depreciação)?
15. A tripulação é própria ou terceirizada? Quantidade de profissionais, forma de contratação e custos.
16. Existe contrato de manutenção (programa do fabricante, oficina homologada etc.)? Encaminhar termos principais.
17. Qual é a política de uso (finalidades, critérios de autorização, vedação a uso pessoal, prioridade operacional)? Encaminhar norma/ato interno.
18. Encaminhar, para o período de início de operação até a data da resposta, relatório de voos: data, origem/destino, finalidade, autoridade solicitante, passageiros (pode ser por cargo/função), custo estimado.
19. Existe avaliação periódica de economicidade e prestação de contas desse uso? Como é feita?
20. Caso não exista aquisição/contratação de aeronaves, sejam da linha Praetor ou não: esclarecer formalmente e informar se houve estudos, tratativas, consultas ao mercado ou processos internos correlatos (e seus números), e porque não avançaram.
21. Solicita-se, ainda, que as informações sejam acompanhadas dos documentos que as fundamentam, para fins de análise por esta Comissão, em observância aos princípios da publicidade, transparência e controle externo.
22. Esclarecer a necessidade operacional que fundamentou a decisão, encaminhando a documentação comprobatória pertinente (nota técnica, estudo, despacho decisório).

23. Informar se houve análise comparativa de alternativas (voos comerciais, fretamento sob demanda, contratos de transporte, compartilhamento com outras estatais, entre outras), anexando o estudo de cenários e a avaliação de custo-benefício adotada.
24. Quais instâncias internas aprovaram a contratação (Diretoria, Conselho de Administração, comitês)? Encaminhar atas/trechos das deliberações e votos.
25. Esclarecer se o Conselho Fiscal, a auditoria interna e as áreas de compliance ou controles internos se manifestaram, encaminhando os respectivos pareceres.
26. Qual foi o procedimento de contratação (licitação, dispensa, inexigibilidade, adesão a ata etc.)? Informar nº do processo administrativo, modalidade, fundamento e principais marcos.
27. Quem é o fornecedor/contratado (Embraer diretamente, intermediário, empresa de leasing, operador)? Informar CNPJ e objeto.
28. Encaminhar cópia integral (ou link oficial) dos seguintes documentos, se existentes: estudo técnico preliminar, termo de referência, edital/convite, propostas, parecer jurídico, contrato e aditivos.
29. Qual o valor total (aquisição/entrada + parcelas/financiamento), em moeda e cronograma de pagamentos?
30. Qual a fonte de recursos (receita própria, financiamento bancário, garantia, aporte, outra)?
31. Qual o impacto estimado no fluxo de caixa, inclusive em 2025 e 2026 (previsão anual)?
32. Qual o custo anual estimado de operação (tripulação, combustível, manutenção, seguro, hangar, taxas aeroportuárias, treinamento, depreciação)?

33. A tripulação é própria ou terceirizada? Quantidade de profissionais, forma de contratação e custos.
34. Existe contrato de manutenção (programa do fabricante, oficina homologada etc.)? Encaminhar termos principais.
35. Qual é a política de uso (finalidades, critérios de autorização, vedação a uso pessoal, prioridade operacional)? Encaminhar norma/ato interno.
36. Encaminhar, para o período de início de operação até a data da resposta, relatório de voos: data, origem/destino, finalidade, autoridade solicitante, passageiros (pode ser por cargo/função), custo estimado.
37. Existe avaliação periódica de economicidade e prestação de contas desse uso? Como é feita?
38. Caso não exista aquisição/contratação de aeronaves, sejam da linha Praetor ou não: esclarecer formalmente e informar se houve estudos, tratativas, consultas ao mercado ou processos internos correlatos (e seus números), e por que não avançaram.

JUSTIFICAÇÃO

Os Correios atravessam um quadro de deterioração econômico-financeira, com registro de prejuízo de R\$ 2,6 bilhões em 2024, conforme divulgado a partir de informações publicadas no Diário Oficial, e com notícias recentes indicando prejuízo acumulado em torno de R\$ 6 bilhões no período de janeiro a setembro de 2025, evidenciando agravamento relevante do resultado da estatal.

Foi diante deste cenário que chegaram ao conhecimento deste Gabinete informações veiculadas e relatos sobre eventual aquisição (por compra, leasing ou operação assemelhada) de aeronaves executivas Embraer da linha Praetor para utilização em deslocamentos de dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Considerando o papel institucional dos Correios e a necessidade permanente de economicidade, motivação e transparência na gestão de recursos públicos, faz-se necessário esclarecer, com precisão, se houve tal aquisição/contratação, seus fundamentos e seus custos totais.

A eventual aquisição, arrendamento ou contratação assemelhada de aeronaves executivas, caso confirmada, poderia se mostrar contrária às medidas esperadas de uma empresa em cenário de déficit expressivo, por potencialmente implicar custos elevados e recorrentes (operação, manutenção, seguro, tripulação e infraestrutura), demandando esclarecimentos acerca de sua motivação, custo total e aderência aos princípios de economicidade, eficiência e governança.

Ademais, a esta comissão já adotou, em 2025, instrumentos formais de requisição de informações à presidência dos Correios sobre situação financeira, contratual e estratégica, inclusive com a aprovação de proposta de fiscalização e controle voltada a apurar possíveis irregularidades e impactos financeiros na empresa (com referência, entre outros pontos, ao déficit apurado em 2024), o que reforça a pertinência do presente requerimento.

Por fim, considerando a transição recente na direção da empresa e a posse do novo Presidente, mostra-se oportuno obter informações completas sobre eventuais decisões de alto impacto econômico, especialmente aquelas relacionadas a ativos e despesas de elevado valor e custo de manutenção, para que esta Comissão avalie a aderência ao interesse público e às melhores práticas de governança.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2025.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)